

TERMO DE ADITAMENTO Nº 309/FTMSP/2024

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>CONTRATANTE:</b> | <b>FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP</b>   |
| <b>CONTRATADA:</b>  | <b>CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE</b>  |
| <b>OBJETO:</b>      | Prorrogação da prestação de serviços de agente de integração de estágios para a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP. |

A **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, 281, Centro, CNPJ nº 15.913.253/0001-23, neste ato representada por seu Diretor Geral, **ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria 15 de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecido na Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-011, neste ato representado por sua Gerente Nacional de Operações, Patricia Testai Paschoal, portadora da Carteira de Identidade nº 34.040.288-X-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 310.770.698-12, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento ao contrato nº 033/FTMSP/2021**, consoante despacho de autorização exarado às fls. 111308447, do processo SEI nº 8510.2021/0000456-7, com fundamento no Inciso II do art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1** Prorrogação do prazo de vigência do contrato 033/FTMSP/2021 pelo período de 12 (doze) meses, de 01/12/2024 a 30/11/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1** O valor total da presente prorrogação é de R\$ 526.989,49 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 1.651,09 (mil seiscientos e cinquenta e um reais e nove centavos) referente ao valor total da taxa administrativa.
- 2.2** Para suporte das despesas no orçamento vigente foram emitidas as Notas de Empenho nº 848, no valor de R\$ 131,82 (cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), referente à taxa administrativa, nº 849, no valor de R\$ 26,13 (vinte e seis reais e treze centavos), referente ao reajuste da taxa administrativa, nº 850, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à bolsa auxílio de 04 (quatro) horas, nº 851, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à bolsa auxílio de 06 (seis) horas, nº 852, no valor de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), referente ao auxílio transporte, e nº 853, no valor de R\$ 6.558,20 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), referente ao auxílio refeição, onerando a dotação orçamentária 85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

- 3.1** Foi aplicado o reajuste definitivo de 2,97% em conformidade com a cláusula 6.4 do Termo de Contrato 033/FTMSP/2021, passando o valor unitário da taxa administrativa de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos) para R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos), a partir de 11 de junho de 2024.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em duas vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

---

**ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES  
DIRETOR GERAL  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

---

**PATRICIA TESTAI PASCHOAL  
GERENTE NACIONAL DE OPERAÇÕES  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**

**TESTEMUNHAS:**